



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.702, de 18 de junho de 2020.

Dispõe sobre a denominação de prédio que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.702/2020:

Art. 1º. A Escola Municipal de Educação Básica, localizada na rua Roberto Francisco Falzetta, no jardim São Luiz, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “Escola Municipal de Educação Básica “Professor Arnaldo Ruy Pastore””.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Professor, Historiador, Rotariano, Jornalista e Membro Honorário da Loja Maçônica “Líbero Badaró”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 18 de junho de 2020.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo
Escriturário resp.p/Diretoria